



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 – Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 – E-mail: prefeitura@aluminio.sp.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DOS “DOCUMENTOS” CHEGADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – PROCESSO Nº 05/2023 QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO/SP – BAIROS COLIBRI E FIGUEIRAS

Às 15h30min do dia seis de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Alumínio, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência da Dra. Dalila Berger Arantes, estando presentes os membros: Sra. Gláucia Gomes de Almeida e Sra. Luiza Regina Pereira, Engº Rodolpho Barreto Miguel Rodrigues – Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Obras, Engº Erick Fernando Chagas – Diretor do Departamento Municipal de Serviços Urbanos, para o ato de julgamento dos documentos contidos no envelope “Documentos” da Tomada de Preços nº 01/2023 – Processo nº 05/2023, destinada à contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação e drenagem de vias públicas no Município de Alumínio/SP – Bairros Colibri e Figueiras. Dado início dos trabalhos, pela Presidente foi solicitado a verificação da documentação apresentada pelas empresas CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e OBRA GEM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Da análise pela equipe de apoio Engº Rodolpho Barreto Miguel Rodrigues – Diretor do Departamento de Planejamento e Engº Erick Fernando Chagas – Diretor do Departamento de Serviços Urbanos dos documentos relativos à qualificação técnica referentes aos atestados de capacidade técnica operacional e profissional e acervos técnicos, atestam atender as exigências do edital de ambas as empresas. Passando-se à análise pela CPL da empresa CG Engenharia e Construtora Ltda constatou-se que a licitante atendeu na íntegra as exigências editalícias. Ato sequencial, a CPL analisou a documentação apresentada por ambas concorrentes, denotando-se que a empresa Obra Gen Engenharia e Construções Ltda, não atendeu ao item 9.1.2.1.5 do edital quanto foi inabilitada, conforme impugnado pela representante da empresa CG Engenharia e Construtora Ltda. Comunique-se aos interessados. Recurso da lei. Nada mais havendo a tratar encerramos a sessão lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos. Alumínio, 06 de junho de 2023.

Dra. Dalila Berger Arantes
Presidente

Gláucia Gomes de Almeida
Membro

Luiza Regina Pereira
Membro

Engº Rodolpho Barreto Miguel Rodrigues

Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Obras

Érick Fernando Chagas

Diretor do Departamento Municipal de Serviços Urbanos